

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.**

CNPJ: **04.793.484/0001-24**

Nº ANO: 14 de 2025

Data: 05/06/2025

VALOR (R\$): **R\$ 5.765.000,00 Aplicação**

Dispositivo da Res. 4963 do CMN **7, V b**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: APLICAÇÃO

O **IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba**, solicita a Aplicação no valor de R\$ 5.765.000,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais) no fundo BTG Pactual Crédito Corporativo I FIC renda fixa CREDITO PRIVADO LP. Aprovada pelo Comitê de Investimentos na data de 27/05/2025. Segue parecer da Crédito e Mercado :” é um fundo de investimento focado em renda fixa e crédito privado, com uma estratégia voltada para a valorização das cotas por meio da aplicação em ativos de crédito corporativo. O parecer indica que a proposta de realocação específica está adequada ao propósito do IPSERV”

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: BTG Pactual Crédito Corporativo I FIC renda fixa CREDITO PRIVADO LP

- **CNPJ:** 14.171.644/0001-57

Segmento: Renda Fixa

- **Instituição Financeira:** BTG Ag: 0001

- **Conta Corrente:** 83563-1

O recurso a ser aplicado deve ser resgatado do fundo BTG PACTUAL TESOIRO SELIC CNPJ 09.215.250/0001-13

Gestor/autorizador:

Gestor/autorizador:

Gestor/autorizador:

Juliane M. Miziara
*Chefe do Departamento Financeiro
e de Investimentos*
983.756.526-87

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal
Diretora Executiva
927.734.436-91

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV
051.247.306-41